



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

Decreto Nº 504/2024 Esperantina – TO, 23 de fevereiro de 2024

“Prorrogar a validade do Decreto n. 387/2022 de 01/03/2022 que Concede licença de servidor e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

- Considerando o pedido do Servidor através de ofício;

DECRETA:

Art. 1º - Por força deste ato, fica prorrogado o prazo de validade do decreto n.387/2022 de 01 de março de 2022, que concede licença não remunerada à servidora **Clarice Leal de Noite Santiago**, para 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único – Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo, seus efeitos à 01/02/2024, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina - TO, 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

PIP *[Assinatura]* Em 23/02/2024
Secretário de Administração